



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

DADOS GERAIS

Requisitante:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Vinculado ao DFD:	Nº. 182/2026

ESTUDO TÉCNICO

1. Descrição da necessidade:

A aquisição de utensílios domésticos para uso das Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Balneário Rincão justifica-se pela necessidade de manter o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas nos diversos setores públicos municipais. Esses materiais são essenciais para a organização, conservação, preparo e acondicionamento de alimentos, bem como para atender às necessidades diárias de servidores, usuários dos serviços públicos e participantes de programas e atividades promovidos pelas Secretarias.

Além disso, a aquisição visa repor itens desgastados pelo uso contínuo, substituir materiais danificados e garantir a disponibilidade de utensílios adequados para o atendimento das demandas das unidades administrativas, educacionais e assistenciais. A medida contribui para a melhoria das condições de trabalho, para a eficiência na execução dos serviços públicos e para a manutenção de ambientes organizados, seguros e adequados ao atendimento da população, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelo Município.

2. Levantamento do mercado (alternativas):

Atualmente, o mercado de utensílios domésticos oferece uma ampla gama de opções para atender às diversas necessidades das secretarias. Algumas das principais opções incluem:

Material plástico: Os utensílios domésticos de plásticos são itens amplamente utilizados no dia a dia, como potes, copos, caixas organizadoras, bacias, entre outros. Eles são produzidos a partir de diferentes tipos de resinas plásticas, cada uma com propriedades específicas que determinam sua aplicação, durabilidade, resistência ao calor, impacto e segurança alimentar.

Alumínio: Os utensílios domésticos de alumínio são amplamente utilizados em cozinhas e ambientes domésticos devido à sua leveza, boa condução térmica, resistência à corrosão e custo acessível. O alumínio é um material metálico versátil, reciclável e com diversas aplicações, especialmente em panelas, formas, assadeiras, escorredores e outros utensílios.

Aço inoxidável: Os utensílios domésticos de aço inoxidável são amplamente valorizados por sua durabilidade, aparência sofisticada, resistência à corrosão e higiene. Eles são compostos principalmente por uma liga de ferro, cromo (mínimo de 10,5%) e, em alguns casos, níquel e molibdênio, o que garante sua resistência à oxidação e à ferrugem mesmo em ambientes úmidos ou em contato com alimentos ácidos.

Material de Silicone: Os utensílios domésticos de silicone têm ganhado grande popularidade na cozinha moderna por sua flexibilidade, resistência ao calor e segurança alimentar. Feitos a partir de silicone de grau alimentício (um polímero sintético derivado do silício), esses utensílios são ideais para o preparo e manuseio de alimentos, especialmente em contato com superfícies quentes, como panelas e assadeiras.

Ainda, verificou-se que existe ampla oferta desses materiais no mercado, com diversos fornecedores especializados na fabricação, distribuição e comercialização de utilidades domésticas, tanto em âmbito regional quanto nacional.

Entre as opções disponíveis, destacam-se fabricantes que comercializam seus produtos por meio de representantes e distribuidores autorizados, empresas atacadistas especializadas em utilidades domésticas, lojas de departamentos, estabelecimentos varejistas do segmento de artigos para cozinha e uso doméstico, além de fornecedores que atuam por meio de plataformas eletrônicas de comércio. Também foi constatada a possibilidade de aquisição junto a empresas que atendem especificamente órgãos públicos e possuem experiência no fornecimento de materiais para a Administração Pública.

O levantamento demonstrou que há quantidade suficiente de fornecedores aptos a atender às especificações e quantitativos pretendidos, possibilitando ampla concorrência entre os participantes do certame. Dessa forma, a Administração poderá selecionar a proposta mais vantajosa, observando critérios de qualidade, prazo de entrega, garantia dos produtos e economicidade, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

3. Descrição da solução adotada:

Para atender às necessidades de utensílios domésticos das secretarias Municipais de Balneário Rincão, após um levantamento prévio que revelou um quantitativo de itens bastante elevado, a solução adotada será a contratação por meio de pregão. Este método proporcionará uma maneira eficiente e transparente de adquirir os materiais necessários, garantindo a obtenção de serviços de alta qualidade por meio de empresas especializadas. A opção pelo pregão oferece vantagens significativas, como a competitividade entre os fornecedores, a possibilidade de negociação de preços e condições, além de estar alinhada com os princípios de economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. Portanto, a contratação via pregão emerge como a alternativa mais adequada para atender às demandas desses órgãos municipais, garantindo a obtenção dos materiais de utensílios domésticos necessários de forma ágil e em conformidade com a legislação vigente.

4. Requisitos indispensáveis da contratação:

No que tange as especificações técnicas dos materiais a serem licitados nesse certame, os fornecedores são responsáveis diretos pela qualidade dos produtos licitados e como garantia que estes produtos sejam de boa qualidade e que atendam as necessidades das Secretarias municipais, estabelecemos alguns critérios de aceitação dos objetos. Portanto os itens devem ser entregues conforme:

- ☐ Os utensílios domésticos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização e fabricação.
- ☐ Os produtos deverão atender às especificações técnicas, dimensões, capacidades e características mínimas estabelecidas no Termo de Referência.
- ☐ Os materiais deverão possuir qualidade compatível com sua finalidade de uso, garantindo resistência, durabilidade, segurança e adequado desempenho durante sua utilização.
- ☐ A contratada deverá fornecer produtos livres de defeitos de fabricação, avarias, deformações ou quaisquer irregularidades que comprometam sua utilização.
- ☐ Os itens deverão ser entregues acondicionados em embalagens adequadas, que assegurem sua integridade durante o transporte e armazenamento.
- ☐ A entrega dos produtos deverá ocorrer nos locais indicados pela Administração Municipal, dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência, sendo todas as despesas de transporte, carga, descarga e demais custos de entrega de responsabilidade da contratada.
- ☐ Os produtos entregues deverão corresponder integralmente às marcas, modelos e especificações constantes da proposta vencedora, sendo vedada a substituição por itens de qualidade inferior.
- ☐ Eventuais substituições de marcas, modelos ou especificações somente poderão ocorrer mediante autorização prévia e expressa da Administração, desde que mantidas ou superadas as características técnicas exigidas.
- ☐ A contratada deverá substituir, sem ônus para o Município, quaisquer produtos recusados em razão de defeitos, desconformidades ou divergências em relação às especificações contratadas.
- ☐ A contratada deverá manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.
- ☐ O fornecimento deverá observar a legislação aplicável, as normas técnicas pertinentes e os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

O quantitativo apresentado é baseado no levantamento feito pelo setor de compras da Secretaria de Administração, Educação, Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde em conformidade com as demandas e da necessidade imediata. Essa estimativa, feita por meio de um Registro de Preços, pode não ser totalmente utilizada, dependendo das demandas das unidades escolares e demais setores.

6. Estimativa do valor da contratação:

A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada com base em consulta ao sistema de banco de preços, utilizando valores praticados em contratações públicas semelhantes, em conformidade com os parâmetros previstos na Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que a Administração realizou solicitações de orçamentos junto a fornecedores do ramo, buscando obter cotações de mercado para compor a pesquisa de preços. Entretanto, não houve retorno por parte das empresas consultadas dentro do prazo estabelecido. Dessa forma, para não comprometer o andamento do processo e garantir a continuidade do planejamento da contratação, a estimativa de preços foi fundamentada exclusivamente nos dados obtidos por meio do banco de preços, por se tratar de fonte idônea e amplamente utilizada para a formação do valor estimado das contratações públicas.

7. Parcelamento ou não da solução (forma de julgamento):

Esclarecemos que nossa análise aponta para o **PARCELAMENTO** do objeto. O parcelamento da solução na contratação para o fornecimento do objeto é vantajoso para o Município na medida que, sua divisão se mostra interessante, por se apresentar economicamente viável, conforme entendimento da Súmula 247 do TCU: "É imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de

economia de escala." Fica evidente, pela forma como o mercado de fornecedores funciona a partir da pesquisa de preços, que a vantajosidade econômica para a Administração ocorre na hipótese de contratação parcelada, uma vez que o menor preço é resultante da multiplicação de preços de diversos itens pelas quantidades estimadas, o que gera economia de escala.

Também é possível observar por meio da pesquisa de preços que existem diversos fornecedores aptos a fornecer o objeto da presente licitação no âmbito da região. A presente solução admite o parcelamento do objeto por item. Não é possível exigir que as empresas participantes da licitação forneçam todos os itens demandados; ao parcelarmos a aquisição, permitimos concorrência mais ampla e, conseqüentemente, melhores preços para a Administração Pública.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica interdependência destes com quaisquer outros, no sentido de condicioná-los a sua plena efetivação, ou seja, vindo a adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado neste ETP.

9. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:

A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Balneário Rincão, uma vez que a aquisição de utensílios domésticos foi previamente prevista no planejamento anual de compras da Administração. A inclusão dessa demanda no PCA decorre da necessidade contínua de suprir as Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Assistência Social e fundo Municipal de saúde com materiais indispensáveis ao desenvolvimento de suas atividades rotineiras.

A contratação contribui para a manutenção e a melhoria dos serviços prestados à população, assegurando a disponibilidade dos utensílios necessários ao funcionamento das unidades municipais. Dessa forma, atende aos objetivos de planejamento, eficiência administrativa e adequada aplicação dos recursos públicos, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

10. Resultados pretendidos:

Com a presente contratação, pretende-se garantir o fornecimento contínuo de utensílios domésticos necessários ao funcionamento das Secretarias de Administração e Finanças, Educação e Assistência Social, assegurando condições adequadas para a execução das atividades desenvolvidas em suas unidades. A disponibilidade desses materiais contribuirá para a organização dos ambientes, o atendimento das demandas diárias e a manutenção da qualidade dos serviços prestados aos servidores e à população.

Busca-se também promover maior eficiência na gestão dos recursos públicos por meio de aquisições planejadas e conforme a demanda, evitando a falta de materiais essenciais e reduzindo interrupções nas atividades administrativas, educacionais e assistenciais. Como resultado, espera-se proporcionar melhores condições de trabalho, maior agilidade na execução das rotinas e a continuidade dos serviços públicos com segurança, qualidade e economicidade.

11. Providências a serem adotadas:

As providências a serem adotadas para efetivar as aquisições de utensílios domésticos para a Prefeitura Municipal de Balneário Rincão e fundo Municipal de saúde são as seguintes:

Elaboração de Termo de Referência: Desenvolver um Termo de Referência detalhado, que descreva claramente os requisitos técnicos, quantidades necessárias, prazos de entrega, critérios de qualidade e demais especificações pertinentes aos utensílios domésticos requeridos.

Publicação do Edital de Pregão: Elaborar e publicar o edital de pregão, contendo todas as informações necessárias para que os interessados possam participar do processo de licitação, incluindo datas, locais e condições para apresentação das propostas.

Divulgação do Edital: Divulgar o edital de pregão de forma ampla e transparente, utilizando os meios de comunicação disponíveis para alcançar potenciais fornecedores qualificados e interessados em participar do certame.

Recebimento e Análise das Propostas: Receber e analisar as propostas apresentadas pelos fornecedores, verificando sua conformidade com os requisitos estabelecidos no edital e avaliando aspectos como preço, qualidade e capacidade técnica.

Realização do Pregão: Realizar a sessão pública de pregão, conduzindo o processo de forma transparente e imparcial, garantindo igualdade de condições a todos os participantes e observando os procedimentos estabelecidos na legislação vigente.

Adjudicação e Homologação: Adjudicar o objeto do pregão ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) e homologar o resultado do certame após verificação de sua regularidade e conformidade com as normas aplicáveis.

Formalização do Contrato: Formalizar o contrato com o(s) fornecedor(es) selecionado(s), estabelecendo os termos e condições para a aquisição de materiais de pintura, ferramentas e equipamentos, incluindo prazos, formas de pagamento e garantias.

Acompanhamento e Fiscalização: Monitorar a execução do contrato, assegurando o cumprimento dos prazos e padrões de qualidade estabelecidos, bem como a correta aplicação dos recursos públicos, por meio de uma efetiva fiscalização e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo fornecedor.

12. Possíveis impactos ambientais: Não se aplica.
13. Adequação da forma de contratação: REGISTRO DE PREÇOS: Por tratar-se de demanda com quantidades variáveis e possuir forma de entrega parcelada, o Sistema de Registro de Preços é a opção de formalização mais adequada para este objeto, considerando as alternativas legais disponíveis, por possuir natureza pré-contratual, criando uma relação jurídica preliminar entre as partes, viabilizando eventual contratação futura, conforme necessidade.
14. Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção: Para a definição da modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, com o objetivo de selecionar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, esta equipe de planejamento solicitou apoio técnico do setor de compras e licitações do município, por ser matéria de conhecimento específico de profissionais que atuam nesta área, que assim definiu: 14.1 Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico: Justificativa: esta modalidade foi escolhida por ser obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos do Art. 6º, inciso XLI da Lei Federal 14.133/2021 e a condução da fase externa será de forma eletrônica, por ser a configuração preferencial estabelecida pela referida lei em seu Art. 17, §2º. 14.2. Critério de julgamento Menor Preço (Pregão) Justificativa: levando-se em conta que para a modalidade pregão o critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto e considerando também que referido objeto não possui preços registrados em guias, índices ou tabelas de preços instituídos por órgãos oficiais, portanto, o critério escolhido é a melhor opção para seleção da proposta mais vantajosa. 14.3. Modo de disputa Aberto ou Aberto e Fechado Justificativa: de acordo com o Art. 29 do Decreto Municipal nº 003/2024, serão adotados, para licitações com critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, os modos de disputa descritos nos artigos 22 a 25 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022. A combinação desses modos de disputa foi baseada na referida Instrução Normativa e, assim como as demais formas de combinação, tem por objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública 14.4. Intervalo mínimo PARA MENOR PREÇO POR ITEM Justificativa: o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, deverá ser de (2%). A adoção de percentual se deu, pois, a forma parametriza e equaliza os intervalos de lances para todos os itens do processo, objetivando a instrução processual, pois não há necessidade de definir o valor do intervalo item a item e dinamizando também a etapa de lances por ser um percentual de fácil cômputo para o licitante.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO	
X	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Balneário Rincão/SC, 10 de junho de 2026.

Ivana Tereza Lourenço Galm
Compras ADM

Gislayne de Mello Sabino
Compras ADM